



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 2759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Decreto Municipal Nº 012, De 29 De Março De 2022** - Fica Determinado Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais Que Indica E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais que indica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia ao cargo de Prefeito Municipal, encaminhado a Câmara de Vereadores, no dia 25.03.2022;

CONSIDERANDO, a convocação de sessão extraordinária do Poder Legislativo local, convocada para o dia 30.03.2022, às 09:00h, para o ato de leitura da carta de renúncia e posse do vice-prefeito municipal, o Sr. Marcelo Pecorelli, como novo Prefeito de Jitaúna;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **30 de março de 2022**, em virtude do ato de posse do novo Prefeito do Município, devendo as repartições retornarem suas atividades normalmente na quinta-feira, dia 31 de março do referido ano, a partir do horário normal de expediente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do efeito deste Decreto, os seguintes serviços decorrentes de:

- a) Serviços hospitalares de urgência e emergência;
- b) Segurança Municipal;
- c) Limpeza Urbana Municipal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES
Prefeito Municipal

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU